



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 51/2025

1 – OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade da empresa: **NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA**, inscrito no CNPJ: 07.215.045/0001-22, situada na Av Princesa do Sul Nº 805 Bairro Jardim Andere, Varginha/MG CEP: 37.026-080, com características para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde Com fulcro no Inciso I, do art. 74º da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Configura-se a Contratação direta por inexigibilidade de Pessoa Juridica, dada a necessidade da administração pública, apresentada no Termo de Referência, para **SERVIÇO DE REVISÃO DE VEICULO TOYOTA HILUX PLACA TDX1H81 (20.000KM) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, referente a Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei 14.133/2021.

3 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1 Por se tratar de uma revisão de carro da marca Chevrolet, o valor estimado da contratação terá como base o valor informado pela contratada que é de R\$2.126,52 que será pago no prazo de 30 (trinta) após a entrega na nota fiscal.

3.2 A empresa NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA possui vasta experiência, sendo uma instituição voltada a prestação de serviços de manutenção de veículos é uma atividade complexa e especializada, com a utilização de ferramentas diversas. Vale ressaltar que a empresa possui autorização pela marca TOYOTA, que concede as vendas e prestações de serviços pela marca.

4- DO FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE

4.1 A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no case em epígrafe, expomos adiante:



Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

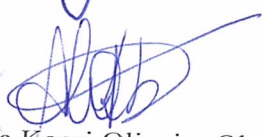
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

5- DECISÃO DA INEXIGIBILIDADE

Assim, preenchidos os requisitos legais do Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da Jurídica, **NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA**, inscrito no CNPJ: 07.215.045/0001-22, na Av Princesa do Sul Nº 805 Bairro Jardim Andere, Varginha/MG CEP: 37.026-080. A execução do serviço se dará no período máximo de 20 dias corridos após a ordem de fornecimento do Setor de Compras.

Lavras, 21 de outubro de 2025.

Álvaro José Pereira Neto
Secretário Municipal de Saúde


Alícia Kaori Oliveira Okubo
Operadora de Compras Direta